Prefeitura Municipal de Urupês



CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144 Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL DE URUPÊS, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS , PARA A APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO .

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos , realizou-se, na Sala de Reuniões do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Urupês, a audiência pública destinada à apreciação do anteprojeto de lei preparado pela Prefeitura Municipal relativo ao Orçamento Geral do Município alusivo ao exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes o Senhor Juarez Ferraciolli - Secretário de Finanças e Orçamento; O Senhor Antonio Sidnei Jangelme- Contador da Prefeitura; o Sr. Marcelo Antunes Ribeiro – Escriturário; a Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli- Agente Adm; a Sra Alessandra Barboza Sambrano – Agente Administrativo; o Sr. Luis Fernando da Silva - Assessor Nível III; funcionários do Quadro da Prefeitura Municipal. Declarada aberta a reunião pelo Senhor Juarez Ferraciolli, foi pelo mesmo dito aos presentes que a audiência pública, para qual a população em geral tinha sido convidada , nos termos do Edital do Diário Oficial do Município de Urupês , na sua edição nº 478 - página 05, destinava-se à exposição das linhas gerais do anteprojeto de lei do Orçamento Geral do Município - LOA, para o exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro para manifestações e sugestões relativas à sua elaboração e execução pelos munícipes interessados, passando a palavra ao Sr. Antonio Sidnei Jangelme, contador da Prefeitura Municipal de Urupês. Usando da palavra, o Sr. Contador, expôs em linhas gerais, os princípios do anteprojeto de lei relativo ao Orçamento Geral do Município para o exercício de dois mil e vinte e quatro, estimado 88.000.000,00 (Oitenta e oito milhões de reais), contemplando R\$ 84.190.000,00 (oitenta e quatro milhões, cento e noventa mil reais) para as despesas de custeio destinadas ao regular funcionamento da máquina administrativa e à prestação dos serviços públicos essenciais; R\$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil reais), para as despesas de capital; e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a "Reserva de Contingência"; adiantando que a arrecadação do Município não é alentadora, razão pela qual a aplicação de maiores recursos em despesas de capital, isto é, em investimentos públicos, depende do repasse de numerário pelos governos estadual e federal, nesse sentido. Assim sendo, o mesmo contemplou dotações para : Câmara Municipal de Urupês R\$ 1.084.000,00 (um milhão e oitenta e quatro mil reais) ; Secretaria Municipal de Governo R\$ 2.730.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta mil reais) ; Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento R\$ 14.857.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais) ; Secretaria Municipal de Assistência Social R\$ 4.466.500,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos

X 4.



√(;